

PORTARIA Nº 049/2021

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, **Marcos Antônio Cera**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-01-2021

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração